



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS
MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 82/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2019 e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 159/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 160/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 161/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 54/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Programa “Família na Escola” na rede municipal de ensino, e dá outras providências.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 78/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços no âmbito do município de Cordeiro a dar preferência no atendimento não retendo em filas, pessoas com tratamento do espectro autista (TEA).”; Projeto de Lei nº 107/2018 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Obriga motoristas e passageiros ao uso de cinto de segurança em todos os veículos da municipalidade”; Projeto de Lei nº 124/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Autoriza a Secretaria de Educação a ceder os veículos para o transporte dos irmãos das igrejas católica e evangélica para eventos e retiros fora do município.”; Projeto de Lei nº 162/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Normas de segurança e manutenção dos equipamentos de academias ao ar livre, no âmbito do município de Cordeiro.”; Projeto de Lei nº 163/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dá nome de Edith da Piedade Vidal a academia ao ar livre localizada nesta municipalidade, Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro.”; Requerimento nº 55/2018 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza; Indicações nº 81 e 115/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 294 e 305/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 308/2018 de autoria do Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca; Indicação nº 311/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Ofícios nº 74, 75, 76, 77, 80, 86 e 268/2018 do Poder Executivo; Ofício nº 347, 348, 349 e 350/2018 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofícios nº 80 e 81/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e, Convite da Associação de Moradores do Posto Zootécnico. Ato continuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 82/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2019 e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 82/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2019 e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 159/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 159/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 160/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 160/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 161/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 161/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abre crédito suplementar por assinatura de convênio no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 54/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Programa “Família na Escola” na rede municipal de ensino, e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 54/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Institui o Programa “Família na Escola” na rede municipal de ensino, e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 78/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços no âmbito do município



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

de Cordeiro a dar preferência no atendimento não retendo em filas, pessoas com tratamento do espectro autista (TEA).”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 78/2018 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços no âmbito do município de Cordeiro a dar preferência no atendimento não retendo em filas, pessoas com tratamento do espectro autista (TEA).”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 55/2018 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza. Usou da palavra o Vereador Amilton que fez esclarecimentos sobre o Requerimento. Após, o Presidente fez uso da palavra e fez questionamentos sobre o transporte de pacientes no município. Sequencialmente, colocou em única votação o Requerimento nº 55/2018 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, convidou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho para que fizesse a entrega da Resolução nº 68/2017, de sua autoria, que dispõe sobre: “A Condecoração para Personalidades Afrodescendentes de Cordeiro.” à família da homenageada Irene Silva Vidal. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de junho de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente